

LEI MUNICIPAL Nº015, de 08 de junho.

DONOMINA “1º DE MAIO” A AVENIDA COM SAIDA PARA LIBERATO SALZANO E PALMEIRA DAS MISSÕES.

O SENHOR VALDIR BONFANTI, P refeito Municipal de Cerro Grande, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º-Fica denominada de AVENIDA 1º DE MAIO a rua com saída para Liberato Salzano e Palmeira das Missões.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua/publicação.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE,
08 de junho de 1989.

VALDIR BONFANTI
PREFEITO MUNICIPAL